



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 907 - CEP 60.440-900
Telefone: +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



EDITAL Nº 01/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOQUÍMICA - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica - UFC) comunica a abertura de inscrições à seleção ao curso de **MESTRADO** para preenchimento de 15 (quinze) vagas, desde que atingido o perfil mínimo para seleção, segundo os critérios definidos neste Edital.

Número de vagas: 15 (quinze)

PÚBLICO ALVO: Profissionais graduados nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG-Bioquímica.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, ano 2022, **turma 2022.1**). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para mestrado@ufc.br. Identificar **OBRIGATORIAMENTE** no campo de assunto da mensagem: **“Inscrição MESTRADO 2022.1”**.
- Data limite para envio de toda a documentação: **até às 23:59h do dia 08 de fevereiro de 2022**.
- A homologação da inscrição do candidato está condicionada a entrega de **TODOS** os documentos citados no item 2 deste edital. **A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a)**.
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA SEQUÊNCIA E EM FORMATO PDF** e deverão ser enviados para o email mestrado@ufc.br. **Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.**

Sequência dos documentos:

- 01- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 02- Comprovante de cadastro gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- 03- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (legível e sem rasuras);
- 04- Diploma de Graduação (Legível e sem rasuras). Será aceita declaração de conclusão de curso de Graduação, desde que o (a) estudante já tenha colado grau. Poderá também ser aceito documento emitido pela coordenação do Curso de Graduação declarando que o(a) estudante cumpriu com todos os requisitos para a colação de grau e que a colação de grau ocorrerá antes da matrícula no mestrado (03/03/2022);
- 05- Histórico Escolar de Graduação (Legível e sem rasuras);
- 06- Carta de motivação autoral, na qual o estudante deve relatar seu percurso acadêmico e profissional, apresentando o seu conhecimento acerca da linha de pesquisa de interesse e explicitar as contribuições pessoais e acadêmicas que pretende agregar ao PPG Bioquímica-UFC, uma vez selecionado neste edital. O candidato também deve justificar o seu interesse em fazer parte do PPG Bioquímica-UFC. **A carta deverá ter até 3000 caracteres incluindo espaços.**
- 07- Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. **OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS NO CURRÍCULO DO CANDIDATO;**
- 08- Tabela de valoração de trajetória acadêmica, **obrigatoriamente preenchida pelo(a) candidato(a)** (ANEXO II). Caso o candidato não tenha/apresente o item descrito na tabela, ele deve colocar um “0”.
- 09- Tabela de valoração para avaliação de títulos, **obrigatoriamente preenchida pelo(a) candidato(a)** (ANEXO III). Caso o candidato não tenha/apresente o item descrito na tabela, ele deve colocar um “0”.
- 10- Observação: Os comprovantes a serem utilizados para validar as pontuações das tabelas de valoração dos anexos II e III serão àqueles apresentados no Currículo do(a) Candidato(a). Os itens não comprovados receberão pontuação zero nas tabelas de valoração.

Só será aceito arquivo ÚNICO e em PDF que esteja integral e efetivamente anexado ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa sem vinculação prévia a professores orientadores: 01 - Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção ao Mestrado compreenderá de **três etapas**, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira e a segunda etapa terão caráter eliminatório, enquanto a terceira, somente caráter classificatório.

PRIMEIRA ETAPA – HISTÓRICO ESCOLAR

(Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Para ser considerado aprovado o candidato deve ter um índice de rendimento acadêmico INDIVIDUAL (ou outros índices equivalentes) maior ou igual a 7,5 ou média aritmética de todas as notas de seu histórico escolar de graduação igual ou superior a 7,5.

Nesta etapa, somente os 30 primeiros colocados (duas vezes o número de vagas) serão classificados para a próxima etapa.

Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados da seleção.

Para o desempate serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem: (1) Ter cursado pelo menos uma disciplina cuja denominação apresente o termo “Bioquímica”; (2) Maior nota da disciplina de Bioquímica cursada, considerada uma casa decimal. Caso o candidato tenha cursado mais de uma disciplina de Bioquímica, será considerada apenas a maior nota obtida entre elas, considerada uma casa decimal. Caso se mantenha o empate, ambos candidatos serão aprovados para a próxima etapa.

SEGUNDA ETAPA – CARTA DE MOTIVAÇÃO

(Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

A análise da carta de motivação considerará os seguintes critérios:

(Até 4,0 pontos) Relação entre o percurso acadêmico/profissional do candidato e as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica - UFC;

(Até 4,0 pontos) Demonstração de experiência e conhecimento do candidato acerca da linha de pesquisa de interesse;

(Até 2,0 pontos) Contribuições pessoais e acadêmicas que serão trazidas pelo candidato, uma vez selecionado para o PPG Bioquímica - UFC.

A carta de motivação deverá ter até 3000 caracteres incluindo espaços. Caso a carta tenha mais de 3000 caracteres, serão considerados apenas os 3000 primeiros caracteres para a atribuição da nota.

Candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 serão eliminados.

TERCEIRA ETAPA – CURRÍCULO

(Classificatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal)

- **Trajetória acadêmica** (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da Trajetória Acadêmica (TA), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO II**, será atribuída nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota TA} = (\text{Pontuação TA}_{\text{Candidato}} \times 10) \div (\text{Pontuação TA}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação TA_{Candidato}” a soma dos pontos de TA do candidato e “Pontuação TA_{máx}” a maior pontuação do TA entre todos os candidatos.

- **Curriculum Vitae** (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO III**, será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

Nota CV = (Pontuação CV_{Candidato} x 10) ÷ (Pontuação CV_{máx}) Sendo “Pontuação CV_{Candidato}” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV_{máx}” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVE PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS ANEXOS II E III.

A nota da terceira etapa (Currículo) será dada pela média simples entre a nota da trajetória acadêmica e do curriculum vitae, considerando uma casa decimal.

NOTA FINAL

A NOTA FINAL do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 2 (dois) na nota referente a primeira etapa, peso 2 (dois) referente a nota da segunda etapa e peso 6 (seis) referente à nota da terceira etapa.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem de classificação de acordo com as notas finais obtidas, na ordem decrescente. Os QUINZE (15) primeiros serão considerados aprovados e classificados, sendo chamados pelo PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado posteriormente. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vaga(s) por quaisquer motivo(s), essa(s) será (ão) preenchida(s) pelo(a)(os)(as) candidatos(as) aprovados(as) localizados(as) na ordem de classificação a partir do 16º lugar, os quais serão denominados de candidatos classificáveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- **A COORDENAÇÃO NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO AOS CANDIDATOS SELECIONADOS.** Tal concessão dependerá do número

de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará a ordem de classificação dos candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, baseados nos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e FUNCAP;

- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na trajetória acadêmica
 - b) maior nota no *Curriculum Vitae*
- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores;
- A divulgação do RESULTADO FINAL será feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: aprovados e classificados. Assim, os 15 (quinze) primeiros serão considerados aprovados e classificados, sendo chamados pela PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado posteriormente. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vagas por quaisquer motivo(s), essa(s) serão preenchidas pelo(a) candidato(a) aprovado(a) localizado(a) na ordem de classificação imediatamente posterior (a partir do 16º lugar), os quais serão denominados de candidatos classificáveis.
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (mestradoquimica@ufc.br), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a [Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013](#);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa, em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- Toda a documentação enviada pelos candidatos reprovados ou com indeferimento da inscrição será devidamente apagada após o final de todo o processo seletivo;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	25/01/2022 a 08/02/2022	Apenas serão consideradas inscrições se o email for enviado até as 23:59h do dia 08 de fevereiro de 2022	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email mestradobioqufc@gmail.com . Identificar a mensagem incluindo "Inscrição MESTRADO 2022.1" no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	09/02/2022	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recursos de indeferimento	Até 11/02/2021	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 11 de fevereiro de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradobioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail incluindo "Recurso Inscrição MESTRADO 2022.1" no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 1º Etapa (Eliminatória)	14/02/2021	Até às 18:00	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da 1º Etapa	Até 16/02/2022	Apenas serão considerados os recursos se o email for enviado até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradobioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail incluindo "Recurso 1º Etapa MESTRADO 2022.1" no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 2º Etapa	17/02/2022	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da 2º Etapa	Até 21/02/2022	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradobioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail incluindo "Recurso 2º Etapa MESTRADO 2022.1" no campo ASSUNTO.
Resultado Final	22/02/2022	Até 18:00	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso do Resultado Final	Até 5 dias úteis após a divulgação	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 01 de março de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradobioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail incluindo "Recurso RESULTADO FINAL MESTRADO 2022.1" no campo ASSUNTO.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) N° Fone Celular (DDD) N°

E-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatícia: () Sim () Não

End. Profissional: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) N°

E-Mail:

Ocupação Atual:

ANEXO II - TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Itens e pontuação				O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Item avaliado	Unidade de pontuação	Pontuação por unidade	Número da página nos comprovantes no CV	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.1	Monografia ou trabalho de conclusão de curso nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal	Trabalho defendido	50	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Monografia ou trabalho de conclusão em outras áreas afins.	Trabalho defendido	30	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Curso de língua inglesa (Mínimo de 30 h)	30 h	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Cursos de curta duração nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal (Carga horária mínima de 10 h)	10 h	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.5	Estágios em laboratórios de pesquisa sem vínculo com o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (não serão contabilizados os estágios supervisionados).	10 h	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.6	Atuação como bolsista de iniciação científica (por semestre). Anexar declaração da PRPPG.	Semestre	50	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.7	Atuação como monitor(a) ou bolsista PET (por semestre). Anexar declaração da Pró-Reitoria de Graduação ou do tutor do PET.	Semestre	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total da trajetória acadêmica:					Soma feita pelo(a) candidato(a).	Soma feita pela comissão.	

ANEXO III- TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Formação Acadêmica							
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	10	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	15	15	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Mestrado na área ou áreas afins	Título	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Mestrado em outras áreas	Título	20	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.	Atividades Acadêmicas							
2.1	Bolsista de extensão (Anexar declaração da PR-Extensão)	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.2	Palestra proferida em evento científico.	Palestra	1	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas		Soma feita pelo(a) candidato(a).					Soma feita pela comissão.	

B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)							
1.1	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	Resumo	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional	Resumo	2,5	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Resumo expandido ou Resumo em evento regional ou local	Resumo	1	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	45	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)*	Artigo	30	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)*	Artigo	25	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3)*	Artigo	15	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.9	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B4 e B5)*	Artigo	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.10	Livro publicado por editoras	Livro	25	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.11	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	5	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			

1.12	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
Itens Avaliados		Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item	
2.	Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)							
2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	30	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.2	Patente concedida de produto, formulação ou processos	Patente	45	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total na Produção Científica		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.

* Considerando o quadriênio 2013-2016 e a área de avaliação Ciências Biológicas II, de acordo com a CAPES (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralP_eriadicos.jsf).

C – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)							
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Exercício do magistério no ensino superior	Semestre	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Ministração de curso técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes			

1.4	Orientação ou co-orientação de bolsista de iniciação científica	Bolsista/semestre	5	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	15	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.8	Trabalho em empresas, Institutos ou fundações públicas e privadas. OBS: Não repetir os itens 1.1 e 1.2.	Ano	10	100	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.9	Experiência profissional em áreas afins	Ano	5	50	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por entidade científica ou profissional	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes				
Pontuação total na Atuação Profissional		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.	
TOTAL FINAL DE PONTOS ANEXO III		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.	

Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica